

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº 001/2021

ANEXO III DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO.....	3
3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS	3
4. DRE.....	7
5. FLUXO DE CAIXA.....	8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Contraprestação Estimada.....	4
Tabela 2 - Receitas advindas de exploração comercial	5
Tabela 3 - OPEX.....	6
Tabela 4 - Seguros e Garantias	7
Tabela 5 – DRE Estimada	9
Tabela 6 - Fluxo de caixa do projeto	10

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Plano de Negócios de Referência tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de CONCESSÃO para administração, manutenção, conservação, EXPLORAÇÃO COMERCIAL e requalificação do conjunto de 26 TERMINAIS Integrados Rodoviários e 44 ESTAÇÕES DE BRTs da Grande Recife.

1.2. O presente Plano de Negócios de Referência apresenta estimativas para os investimentos, receitas, custos e despesas vinculadas ao projeto, trazendo o demonstrativo de resultados estimado durante o período de vigência da CONCESSÃO.

1.3. Apesar das informações constantes deste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do OBJETO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

1.4. Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções não consideram o efeito da inflação estimada nos valores e estimativas apresentados.

1.5. Conforme estabelecido nos estudos, as principais obrigações da CONCESSIONÁRIA são:

1.5.1. Terminais

- a) A realização das OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO nos TERMINAIS;
- b) O cumprimento de todos os serviços necessários para a Administração, Apoio à Operação, Manutenção, Vigilância e Limpeza dos TERMINAIS, conforme especificações estabelecidas no CONTRATO de CONCESSÃO.

1.5.2. Estações

- a) As OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO nas ESTAÇÕES DE BRTs;
- b) O cumprimento de todos os serviços necessários para a Administração, Apoio à Operação, Manutenção, Fiscalização e Limpeza das ESTAÇÕES DE BRTs conforme especificações estabelecidas no CONTRATO de CONCESSÃO.

1.6. O principal direito da CONCESSIONÁRIA refere-se ao recebimento de remunerações por parte do poder público, doravante denominadas CONTRAPRESTAÇÕES, além da possibilidade de exploração de receitas de aluguel das Áreas Brutas Locáveis, espaços publicitários e publicidade digital. Há ainda a possibilidade de o concessionário investir em EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS nos terminais. Nesse caso, constituirá uma fonte de receita extraordinária - não sendo considerada na análise econômica do contrato.

1.7. Das RECEITAS ACESSÓRIAS DE EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, após a dedução de impostos sobre a receita, 30% deverão ser repassados ao poder público, através de desconto na contraprestação, a partir do início do recebimento das receitas extraordinárias pelo

concessionário. As principais informações sobre os TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs, sua localização, características do entorno e descrição da ÁREA DE CONCESSÃO, volume de passageiros e outros estão contidas no Edital e em seus anexos.

2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO

2.1. Entre os parâmetros gerais do projeto, destacam-se:

- a) Modalidade de contratação: via Parceria Público Privada Administrativa;
- b) Prazo de duração do CONTRATO, de 35 (trinta e cinco) anos;
- c) Prazo máximo para a execução das OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO nos TERMINAIS é de 48 (quarenta e oito) meses e obras de *retrofit* nas ESTAÇÕES DE BRTs de 36 meses, contados a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO;
- d) Prazo máximo para a execução das OBRAS EMERGENCIAIS nos TERMINAIS é de 12 (doze) meses e, contados a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO;
- e) A CONCESSIONÁRIA deve assumir os serviços necessários para a Administração, Operação e Manutenção dos TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO até o fim do CONTRATO;
- f) Embora não sejam obrigatórios contratualmente, a CONCESSIONÁRIA fica autorizada a construir EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, com os usos aprovados pelo poder concedente, respeitando o zoneamento imobiliário de cada terminal.
- g) 30% da receita extraordinária líquida auferida pelo concessionário será compartilhada com o poder concedente, referente aos empreendimentos imobiliários, através de desconto na contraprestação.
- h) A Taxa Interna de Retorno adotada é equivalente ao Custo Médio do Capital Ponderado (WACC, na sigla em inglês), de 7,89% a.a. conforme Nota Técnica n.º 22/2020 – GENOP/SEPPAR/SEDUH.

3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

3.1. A seguir são apresentadas as premissas utilizadas como parâmetro para o dimensionamento dos investimentos, receitas, custos e despesas, que serviram como base para as projeções financeiras contidas no Plano de Negócios de Referência.

3.2. As premissas podem ser divididas em quatro grupos principais: (i) Despesas da administração pública estadual com a gestão direta dos terminais; (ii) Investimentos previstos; (iii) Custos de administração, operação e manutenção; (iv) Receitas estimadas.

3.3. O primeiro grupo de premissas constantes no Plano de Negócios de Referência trata dos valores das despesas e receitas da administração pública estadual com a gestão direta dos terminais.

3.3.1. O Plano de Negócios de Referência considera a que o custo direto do poder público com a realização de obras e nível de gestão dos TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs previstos para o concessionário.

3.3.2. A CONCESSIONÁRIA é responsável por todas as OBRAS necessárias aos TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs, como sinalização, modernização do sistema de tecnologia da informação, ampliação e requalificação da área interna e áreas de locação, bicicletários, entre outros.

3.3.3. Os investimentos para as OBRAS, bem como seus reinvestimentos ao longo do prazo da concessão, foram estimados em R\$ 113.097.321,13.

3.3.4. As principais obrigações previstas envolvem recuperação da estrutura, ampliação, modernização, pavimentação, paisagismo e mobiliário urbano

3.4. O segundo grupo de premissas constantes no Plano de Negócios de Referência trata dos valores de receita obtidas com a EXPLORAÇÃO COMERCIAL dos TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs.

3.4.1. As principais fontes de receitas são:

CONTRAPRESTAÇÃO: Valor recebido mensalmente do poder público pelo concessionário para a administração, realização dos investimentos, operação e manutenção dos terminais. A Taxa Interna de Retorno equivale ao Custo Médio do Capital Ponderado (WACC, na sigla em inglês) de 7,89%a.a.

Tabela 1 - Contraprestação Estimada

Valor Remuneração	
Total	R\$ 1.854.729.215,96
Ano 1	R\$ 44.050.772,67
Ano 2	R\$ 47.626.980,23
Ano 3	R\$ 49.544.888,37
Ano 4	R\$ 52.313.802,77
Ano 5	R\$ 53.586.863,61
Ano 6	R\$ 53.586.863,61
Ano 7	R\$ 53.586.863,61
Ano 8	R\$ 53.586.863,61
Ano 9	R\$ 53.586.863,61
Ano 10	R\$ 53.586.863,61
Ano 11	R\$ 53.586.863,61
Ano 12	R\$ 53.586.863,61
Ano 13	R\$ 53.586.863,61
Ano 14	R\$ 53.586.863,61
Ano 15	R\$ 53.586.863,61
Ano 16	R\$ 53.586.863,61
Ano 17	R\$ 53.586.863,61
Ano 18	R\$ 53.586.863,61
Ano 19	R\$ 53.586.863,61
Ano 20	R\$ 53.586.863,61
Ano 21	R\$ 53.586.863,61
Ano 22	R\$ 53.586.863,61
Ano 23	R\$ 53.586.863,61
Ano 24	R\$ 53.586.863,61
Ano 25	R\$ 53.586.863,61
Ano 26	R\$ 53.586.863,61
Ano 27	R\$ 53.586.863,61
Ano 28	R\$ 53.586.863,61
Ano 29	R\$ 53.586.863,61
Ano 30	R\$ 53.586.863,61
Ano 31	R\$ 53.586.863,61

Ano 32	R\$	53.586.863,61
Ano 33	R\$	53.586.863,61
Ano 34	R\$	53.586.863,61
Ano 35	R\$	53.586.863,61

Receitas advindas de EXPLORAÇÃO COMERCIAL: Valor obtido pela CONCESSIONÁRIA com a locação dos espaços comerciais nos TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs, considerando aluguel de lojas, lanchonetes, quiosques, espaços para caixas eletrônicos, publicidade Out of Home (OOH) e digital, via internet wi-fi gratuita aos usuários dos terminais.

Tabela 2 - Receitas estimadas de exploração comercial

	Total	Lojas	Quiosques	Lanchonetes	Caixas Eletrônicos	Publicidade
Total	326.451.938	112.939.153	6.561.128	90.152.947	29.687.950	87.110.760
Ano 1	547.934	18.712	0	99.510	38.250	391.462
Ano 2	2.976.024	937.195	52.647	811.313	244.800	930.069
Ano 3	4.849.420	1.290.940	110.157	1.302.468	518.500	1.627.355
Ano 4	8.272.607	2.613.301	165.422	2.374.511	744.600	2.374.773
Ano 5	9.275.068	2.892.135	201.061	2.635.778	907.800	2.638.294
Ano 6	9.492.234	2.980.767	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 7	9.638.400	3.126.933	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 8	9.726.735	3.215.268	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 9	9.845.336	3.333.869	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 10	9.959.083	3.447.616	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 11	10.038.556	3.527.088	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 12	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 13	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 14	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 15	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 16	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 17	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 18	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 19	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 20	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 21	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 22	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 23	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 24	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 25	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 26	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 27	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 28	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 29	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 30	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 31	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 32	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 33	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 34	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294
Ano 35	10.076.273	3.564.805	201.061	2.764.312	907.800	2.638.294

3.5. O terceiro grupo de premissas constantes no Plano de Negócios de Referência trata dos valores de custos de administração, operação e manutenção do conjunto de TERMINAIS e ESTAÇÕES DE BRTs.

3.5.1. As atividades a serem desempenhadas pela CONCESSIONÁRIA no TERMINAL e ESTAÇÕES DE BRTs são descritas no contrato e seus anexos.

3.5.1.1. O valor total no primeiro ano da CONCESSÃO estimado para administração, operação e manutenção é R\$ 48.237.490,32 (excetuando-se seguros e garantias).

Tabela 3 – OPEX (Valores em R\$)

	Total	RH	Insumos	Contratos e Licenças	Contas de Consumo	Operações Recorrentes
Total	1.575.560.686	1.194.708.206	131.504.186	156.649.665	63.587.725	29.110.904
Ano 1	48.237.490	34.134.520	2.828.476	4.608.185	5.339.581	1.326.729
Ano 2	43.770.340	34.134.520	2.828.476	4.442.585	1.713.181	651.578
Ano 3	43.864.835	34.134.520	2.828.476	4.442.585	1.713.181	746.073
Ano 4	44.053.873	34.134.520	2.828.476	4.442.585	1.713.181	935.112
Ano 5	44.898.737	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	731.345
Ano 6	45.164.898	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	831.906
Ano 7	45.182.270	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	1.014.879
Ano 8	44.818.970	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	651.578
Ano 9	44.913.465	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	746.073
Ano 10	45.102.503	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	935.112
Ano 11	45.229.937	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	896.945
Ano 12	44.833.698	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	666.306
Ano 13	45.182.270	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	1.014.879
Ano 14	44.818.970	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	651.578
Ano 15	44.913.465	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	746.073
Ano 16	45.433.703	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	1.100.712
Ano 17	44.898.737	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	731.345
Ano 18	44.833.698	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	666.306
Ano 19	45.182.270	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	1.014.879
Ano 20	44.818.970	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	651.578
Ano 21	45.244.665	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	911.673
Ano 22	45.102.503	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	935.112
Ano 23	44.898.737	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	731.345
Ano 24	44.833.698	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	666.306
Ano 25	45.182.270	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	1.014.879
Ano 26	45.150.170	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	817.178
Ano 27	44.913.465	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	746.073
Ano 28	45.102.503	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	935.112
Ano 29	44.898.737	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	731.345
Ano 30	44.833.698	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	666.306
Ano 31	45.513.470	34.134.520	3.877.106	4.608.185	1.713.181	1.180.479
Ano 32	44.818.970	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	651.578
Ano 33	44.913.465	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	746.073
Ano 34	45.102.503	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	935.112

Ano 35	44.898.737	34.134.520	3.877.106	4.442.585	1.713.181	731.345
--------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	---------

3.6. O quarto grupo de premissas constantes no Plano de Negócios de Referência trata de: custo de garantia de execução do CONTRATO; depreciação; e impostos.

3.6.1. A CONCESSIONÁRIA contratará seguros de garantia de execução, bem como outros seguros que garantirão o cumprimento do CONTRATO.

Tabela 4 - Seguros e Garantias

	Garantia de Execução do Contrato	Seguro de Operação e Manutenção
Total	R\$ 6.971.499,44	R\$ 3.639.876,09
Ano 1	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 2	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 3	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 4	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 5	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 6	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 7	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 8	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 9	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 10	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 11	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 12	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 13	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 14	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 15	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 16	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 17	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 18	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 19	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 20	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 21	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 22	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 23	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 24	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 25	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 26	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 27	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 28	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 29	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 30	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 31	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46
Ano 32	R\$ 199.185,70	R\$ 103.996,46

Ano 33	R\$	199.185,70	R\$	103.996,46
Ano 34	R\$	199.185,70	R\$	103.996,46
Ano 35	R\$	199.185,70	R\$	103.996,46

3.6.2. No que se refere à depreciação e amortização, os investimentos são depreciados e amortizados dentro do prazo da CONCESSÃO, com exceção daqueles bens cujo ciclo de vida ultrapassem o último ano de concessão a partir de seu reinvestimento, notadamente unidades fotovoltaicas e sistemas de monitoramento e segurança (Centro de Controle Operacional).

3.6.3. Considerou-se a tributação via lucro real nos três primeiros anos do projeto e o restante via lucro presumido, conforme os melhores resultados. Ambas as formas de tributação, para cada ano, estão disponibilizadas nas planilhas e memoriais de cálculo do projeto, constantes como anexos digitais.

4. DRE ESTIMADA DO PROJETO

4.1.1. A partir do disposto nos itens anteriores, estima-se a seguinte Demonstração de Resultados do Exercício:

Tabela 5 – DRE Estimada

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano10	Ano15	Ano20	Ano25	Ano30	Ano35
Receita Operacional Bruta	44.598.706,76	50.603.003,90	54.394.307,93	60.586.409,82	62.861.931,46	63.545.946,99	63.663.136,15	63.663.136,15	63.663.136,15	63.663.136,15	63.663.136,15
Deduções Sobre a Receita Operacional	-5.612.242,69	-5.563.811,76	-6.435.295,43	-6.825.392,07	-5.240.724,45	-5.437.557,07	-5.496.724,41	-5.506.861,28	-5.506.861,28	-5.506.861,28	-5.506.861,28
Receita Operacional Líquida	39.034.895,00	44.167.708,47	47.568.915,85	55.345.685,37	57.424.374,39	58.049.222,57	58.156.274,88	58.156.274,88	58.156.274,88	58.156.274,88	58.156.274,88
Custos de Implantação e Operacionais	-81.140.395,43	-60.336.178,61	-67.646.671,98	-55.196.144,24	-45.201.918,99	-45.661.157,75	-45.216.646,79	-45.122.151,95	-45.740.924,79	-45.136.879,75	45.201.918,99
(-) Custos de Implantação (CAPEX e REPEX)	-32.599.722,95	-16.262.656,56	-23.478.655,10	-10.839.088,80	0,00	-255.472,40	0,00	0,00	-255.472,40	0,00	0,00
(-) Custos Operacionais (OPEX)	-48.540.672,48	-44.073.522,04	-44.168.016,88	-44.357.055,44	-45.201.918,99	-45.405.685,35	-45.216.646,79	-45.122.151,95	-45.485.452,39	-45.136.879,75	45.201.918,99
(=) EBITDA (Lucro/Prejuízo Bruto)	-42.105.500,43	-16.168.470,13	-20.077.756,13	149.541,13	12.222.455,40	12.388.064,83	12.939.628,09	13.034.122,93	12.415.350,09	13.019.395,13	12.954.355,89
(-) Despesas Operacionais	0,00	-1.345.362,57	-1.783.030,62	-2.369.763,08	-2.637.895,33	-2.773.993,19	-2.850.735,70	-2.005.206,05	-2.003.934,65	-2.002.172,41	-1.995.908,01
Resultado Operacional	-42.105.500,43	-17.513.832,71	-21.860.786,75	-2.220.221,95	9.584.560,08	9.614.071,64	10.088.892,40	11.028.916,88	10.411.415,44	11.017.222,72	10.958.447,88
Resultado Não Operacional	-4.128.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Não Operacionais	-4.128.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBIT	-48.718.834,65	-17.835.073,49	-23.986.286,45	-1.849.845,52	9.884.729,46	9.914.241,03	10.389.061,78	11.329.086,27	10.711.584,83	11.317.392,11	11.258.617,27
Margem EBIT (%)	-1,08	-0,35	-0,44	-0,03	0,16	0,15	0,16	0,18	0,17	0,18	0,18
Resultado Financeiro	54.110.138,15	-2.491.905,40	-2.491.905,40	-2.491.905,40	-2.491.905,40	-2.352.135,06	-1.872.922,49	-1.393.709,91	-914.497,33	-435.284,76	0,00
Resultado Antes dos impostos e participações	7.876.503,28	-20.005.738,10	-24.352.692,14	-4.712.127,34	7.092.654,68	7.261.936,58	8.215.969,91	9.635.206,97	9.496.918,10	10.581.937,96	10.958.447,88
Impostos e Participações - Projeto	7.876.503,28	-20.005.738,10	-24.352.692,14	-4.712.127,34	7.092.654,68	7.261.936,58	8.215.969,91	9.635.206,97	9.496.918,10	10.581.937,96	10.958.447,88
Depreciação	0,00	1.345.362,57	1.783.030,62	2.369.763,08	2.637.895,33	2.773.993,19	2.850.735,70	2.005.206,05	2.003.934,65	2.002.172,41	1.995.908,01
Amortizações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.177.001,67	-2.177.001,67	-2.177.001,67	-2.177.001,67	-2.177.001,67	0,00
Resultado Líquido do Exercício - Projeto	-46.233.634,87	-16.168.470,13	-20.421.821,17	-2.702.241,28	9.262.663,54	9.395.805,62	9.941.806,40	10.036.301,24	9.417.528,40	10.021.573,44	9.956.534,20

5. FLUXO DE CAIXA

5.1. A partir das premissas destacadas, apresenta-se o Fluxo de Caixa do Plano de Negócios de Referência:

Tabela 6 - Fluxo de caixa do projeto

	Receita		Despesa		Saldo		Saldo Acumulado	
	R\$ 2.181.181.154,07		R\$ 1.988.839.275,19		R\$ 192.341.878,89		R\$ 192.341.878,89	
Ano 1	R\$	44.598.706,76	R\$	90.832.341,63	R\$	(46.233.634,87)	R\$	-46.233.634,87
Ano 2	R\$	50.603.003,90	R\$	66.771.474,04	R\$	(16.168.470,13)	R\$	-62.402.105,00
Ano 3	R\$	54.394.307,93	R\$	74.816.129,10	R\$	(20.421.821,17)	R\$	-82.823.926,18
Ano 4	R\$	60.586.409,82	R\$	63.288.651,10	R\$	(2.702.241,28)	R\$	-85.526.167,46
Ano 5	R\$	62.861.931,46	R\$	53.599.267,92	R\$	9.262.663,54	R\$	-76.263.503,92
Ano 6	R\$	63.079.097,78	R\$	56.602.807,24	R\$	6.476.290,54	R\$	-69.787.213,38
Ano 7	R\$	63.225.263,99	R\$	54.186.947,86	R\$	9.038.316,14	R\$	-60.748.897,25
Ano 8	R\$	63.313.598,85	R\$	53.580.008,87	R\$	9.733.589,99	R\$	-51.015.307,26
Ano 9	R\$	63.432.199,60	R\$	53.690.392,15	R\$	9.741.807,45	R\$	-41.273.499,81
Ano 10	R\$	63.545.946,99	R\$	54.150.141,37	R\$	9.395.805,62	R\$	-31.877.694,20
Ano 11	R\$	63.625.419,28	R\$	57.924.184,84	R\$	5.701.234,44	R\$	-26.176.459,75
Ano 12	R\$	63.663.136,15	R\$	53.641.562,71	R\$	10.021.573,44	R\$	-16.154.886,31
Ano 13	R\$	63.663.136,15	R\$	54.245.607,75	R\$	9.417.528,40	R\$	-6.737.357,91
Ano 14	R\$	63.663.136,15	R\$	53.626.834,91	R\$	10.036.301,24	R\$	3.298.943,34
Ano 15	R\$	63.663.136,15	R\$	53.721.329,75	R\$	9.941.806,40	R\$	13.240.749,74
Ano 16	R\$	63.663.136,15	R\$	58.485.118,00	R\$	5.178.018,15	R\$	18.418.767,89
Ano 17	R\$	63.663.136,15	R\$	53.706.601,95	R\$	10.405.846,00	R\$	28.375.302,10
Ano 18	R\$	63.663.136,15	R\$	53.641.562,71	R\$	10.470.885,24	R\$	38.396.875,54
Ano 19	R\$	63.663.136,15	R\$	54.245.607,75	R\$	9.866.840,20	R\$	47.814.403,94
Ano 20	R\$	63.663.136,15	R\$	53.626.834,91	R\$	10.485.613,04	R\$	57.850.705,19
Ano 21	R\$	63.663.136,15	R\$	57.934.218,04	R\$	6.178.229,91	R\$	63.579.623,30
Ano 22	R\$	63.663.136,15	R\$	54.165.840,71	R\$	9.946.607,24	R\$	73.076.918,74
Ano 23	R\$	63.663.136,15	R\$	53.706.601,95	R\$	9.956.534,20	R\$	83.033.452,95
Ano 24	R\$	63.663.136,15	R\$	53.641.562,71	R\$	10.021.573,44	R\$	93.055.026,39
Ano 25	R\$	63.663.136,15	R\$	54.245.607,75	R\$	9.417.528,40	R\$	102.472.554,79
Ano 26	R\$	63.663.136,15	R\$	56.657.486,57	R\$	7.005.649,59	R\$	109.478.204,38
Ano 27	R\$	63.663.136,15	R\$	53.721.329,75	R\$	9.941.806,40	R\$	119.420.010,78
Ano 28	R\$	63.663.136,15	R\$	54.165.840,71	R\$	9.497.295,44	R\$	128.917.306,23
Ano 29	R\$	63.663.136,15	R\$	53.706.601,95	R\$	9.956.534,20	R\$	138.873.840,43
Ano 30	R\$	63.663.136,15	R\$	53.641.562,71	R\$	10.021.573,44	R\$	148.895.413,87
Ano 31	R\$	63.663.136,15	R\$	59.648.608,44	R\$	4.014.527,72	R\$	152.909.941,59
Ano 32	R\$	63.663.136,15	R\$	53.626.834,91	R\$	10.036.301,24	R\$	162.946.242,83
Ano 33	R\$	63.663.136,15	R\$	53.976.802,15	R\$	9.686.334,00	R\$	172.632.576,84

Ano 34	R\$ 63.663.136,15	R\$ 53.910.368,31	R\$ 9.752.767,84	R\$ 182.385.344,68
Ano 35	R\$ 63.663.136,15	R\$ 53.706.601,95	R\$ 9.956.534,20	R\$ 192.341.878,89